



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 478 , DE 28 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **FRANCISMAR RIBEIRO LOPES**, Mat 5062, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Relações Públicas, Código FC-05, do Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas, no período de 01 a 30 de julho de 2010, em razão das férias do titular EDUARDO JORGE VAZ BEZERRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE